



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
06.10.2017  
AS ...09:00...Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 06 out 2017 10:24

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**PARECER**

**PROCESSO:** 246/2017

**PROTOCOLO:** 2686/2017

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:** 198/2017

**EMENTA:** DENOMINA DE "GINÁSIO MUNICIPAL IVO CHIES", O GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOBREPINUS.

**AUTOR:** EDUARDO VIRISSIMO (PP)

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do Projeto de Lei Ordinária 198/2017, que "**DENOMINA DE "GINÁSIO MUNICIPAL IVO CHIES", O GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA ÁREA DE RECREAÇÃO PÚBLICA I, DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOBREPINUS"**", exara o seguinte Parecer:

O presente Projeto de Lei pretende denominar como Ginásio Municipal Ivo Chies o ginásio atualmente conhecido como Ginásio da Madecenter. Expõe que a homenagem que se pretende perpetuar a memória do empresário da indústria moveleira, falecido em 2014, é plenamente justificável, pois será uma singela homenagem da cidade de Bento Gonçalves e dos que foram ajudados através de seu altruísmo e dedicação, à uma pessoa que deixou um legado muito além da contribuição para o engrandecimento das cidades em que passou.

O Projeto em comento atende aos requisitos formais pertinentes, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos, de Certidão do IPURB que atesta que a obra pública não possui denominação e que o homenageado não nomina via ou obra pública; além do mais, encontra-se acostada Certidão de Óbito do homenageado e curriculum vitae exigido na alínea "d" do Art. 1º da norma legal pertinente.

Diante do exposto, a Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente

Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**  
Vice-Presidente

Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Membro Efetivo